



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 59/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Regulamentação de Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense - IFC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007609/2018-11 ;
- A decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 01/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à aprovação da alteração do Regulamento da Atividade Docente do IFC.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 01/11/2022 e seu efeito a partir de 10/11/2022.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 09:23)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.007609/2018-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **a54efb4d0f**

